



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13674.00.89.2019.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 112/2019

TRABALHO DA DÉCIMA TRIBUNAL REGIONAL DO Egrégio TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/10/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, resolveu, por unanimidade de votos, com abstenção do requerente, homologar o ATO TRT SGP N.º 314/2019, que interrompeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir do dia 07.10.2019, as férias do Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, pertinentes ao 2º período do exercício de 2018, porque formalizado de acordo com os ditames legais.

**Observação:** Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida participou deste julgamento nos termos do artigo 29 do Regimento Interno.

## MARIA CARDOSO BORGES

Secretária Geral Judiciária, em exercício.

